



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 892/2017
Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. Sérgio Elias Dias - fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 892

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense
ao Dr. **Sérgio Elias Dias**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. **Sérgio Elias Dias**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de junho de 2017.

Vereador Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE

Processado n. 63/2017
Publicado no Jornal da Cidade em 08/06/2017